



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 12.112.888/0001-33  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





**ORGAO: Secretaria de Saúde**

**PARA: Secretaria de Administração**

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objeto de atender as fases para realização do procedimento de contratação e serviço.

Garrafão do Norte - PA, 20 de janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
JOMARA MAIRA DE MORAES PANTOJA  
Secretaria de Saúde

  
Francisco de Assis T. de Souza  
Secretário de Administração  
e Planejamento  
Decreto: Nº 008/2021  
CARTE 20/01/2021

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE DESCONTAMINAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS DE PRÉDIOS DO MUNICÍPIO DE GARRAFAO DO NORTE, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

### 2. OBJETO

O presente termo objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE DESCONTAMINAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS DE PRÉDIOS DO MUNICÍPIO DE GARRAFAO DO NORTE DE, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

### 3. JUSTIFICATIVA

A contratação do serviço é de extrema necessidade, sendo que o serviço solicitado oportunizará uma grande melhoria nos trabalhos realizados nos atendimentos do Município e garantindo segurança à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS, durante a assistência a saúde prestada para diversas Unidades de Saúde Públicas visando o atendimento de melhor qualidade e precisão nos testes, assim como condições de trabalho aos profissionais envolvidos ao enfrentamento de combate do COVIDE – 19

### 4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	SERVIÇO DE DESCONTAMINAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO.	50.000	MT. QUADRADO

### 5. LOCAL DE EXECUÇÃO.

Conforme solicitado.

### 6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 12.112.888/0001-33  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Após o trâmite da entrega do objeto do contrato, cumprir com o pagamento das notas fiscais emitidas.

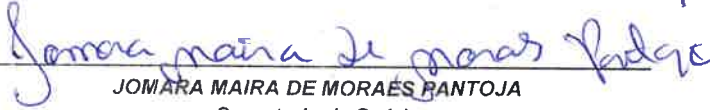
## 8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir da execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

## 9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do serviço, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. ITACI SOUZA DE MELO JUNIOR, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Garrafão do Norte, 20 de janeiro de 2021.

  
JOMARA MAIRA DE MORAES RANTOJA  
Secretaria de Saúde

